



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo Nº 337/2017

Hora 02:03 Resp. 17
11:30

PROJETO LEI Nº 1654 /2.017.

DATA: 02 de Março de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.004 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.14.00 - 3.000 - Diárias Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
26.782.0003.2.010 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
3.3.90.14.00 - 3.000 - Diárias Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 35.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de Março de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Cruz Machado

Protocolo N° 27/2017

PARECER CONTÁBIL 68/2017

03 / 03 / 17

Hora 09.51 Resp: A

Em atenção à solicitação do Sr. Euclides Pasa, MD. Prefeito Municipal para emissão de parecer contábil e indicação de fonte de recursos, referente aos projetos de Lei n° 1653/2017 que dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente.


O crédito aberto é destinado para o pagamento de Diárias de funcionários, em viagens, para o Departamento de Administração e Conservação de Estradas.

Certifico que há recursos financeiros para a Abertura de Credito Especial em conformidade com o art.43 §1° da Lei Federal 4.320 de 1964, especificada abaixo:

Recursos de Superávit do exercício de 2016.

Fonte	Saldo Disponível	Valor Solicitado
000 – Recursos Livres	R\$ 959.108,04	R\$ 35.000,00
	Total	RS 35.000,00

Cruz Machado, 02 de Março de 2017.


Jefferson R. Mazur
Contador
CRC:PR-056342/O-8